



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural
de 22/06/16 a 28/06/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 29/06/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
DOS RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA – C.I.R.P., DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ /RO – FPS.

Michael Dos Santos S. de Mota
Secretaria do C.M.P. e do FPS
Port. nº 027 / FPS / 2016

Às dezessete horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Fundo de Previdência Social – F.P.S., localizada na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, presidida pelo Senhor Presidente do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – C.I.R.P./F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expos de forma explicativa os assuntos contidos na pauta, enfatizando o resultado de auditoria realizada pelo TCE-RO dando ciência aos membros do Comitê de Investimentos do teor do Mandado de Audiência n. 213/2016/D1ªC-SPJ – Processo TCE-RO nº 0616/16, folha nº 18, ressaltando as recomendações específicas ao Comitê de Investimentos, conforme subscrito: *“Ainda em relação à Meta Atuarial é oportuno ressaltar que, conforme apurado no PT04B e PT04 às págs. 4374 e 4375/4379, as aplicações financeiras do Fundo de Previdência Social no exercício de 2015 atingiram um **percentual de rendimento de 13,15%**, o qual, em comparação à Meta projetada na Política de Investimentos (**16,67%**) equivalente a um percentual de **cumprimento de 79.48%**. Ademais, embora a Meta Projetada não tenha sido atingida, não há que se falar em responsabilização de agentes, haja vista inexistir nexos de causalidade entre a conduta do Comitê de Investimentos e o resultado alcançado, vez que fortemente sujeito às condições externas. Contudo, tendo em vista a influência direta da taxa real de juros estabelecida na Política de Investimentos na Avaliação Atuarial do RPPS, entende-se **necessária a expedição de recomendação para realização de estudo de viabilidade e deliberação pelo Comitê de Investimento para o estabelecimento, nos próximos exercícios, de Metas Atuariais com maior grau de exequibilidade**”*. Neste sentido, em atendimento as recomendações do TCE-RO, conforme deliberado na 61ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P., realizada no dia quatorze de junho de dois mil e dezesseis, objetivando cumprir com a política de investimentos aprovada para o exercício de 2016 e reavaliar a evolução da carteira de investimentos com base na instabilidade do mercado financeiro decorrente da crescente especulação dos investidores e política econômica nacional neste primeiro semestre de 2016, o Senhor Presidente do Comitê de Investimento do F.P.S. procedeu a um breve relato da atual carteira de investimentos do F.P.S. e discorreu sobre a inconstância dos Fundos que compõe as aplicações deste F.P.S. dando oportunidade para que todos os membros do Comitê de investimentos expusessem suas opiniões, manifestando-se a Sra. Leni Matias, membro representante da Procuradoria Geral do Municipal, relatando sua preocupação com a meta atuarial e a segurança dos investimentos. Seguindo o mesmo entendimento, pronunciou-se a Sra. Maria da Penha dos Santos, membro representante do Conselho Municipal de Previdência, discorrendo sobre uma melhor forma de diversificação dos investimentos sem que o F.P.S. corresse riscos

Michael Dos Santos S. de Mota
[Handwritten initials and signatures]



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

desnecessários desenquadrando a carteira ante as normativas vigentes, também se manifestou a Sra. Rose de Oliveira Nascimento Luna, membro representante do Setor de Contabilidade do F.P.S., demonstrando o montante acumulado no PL (Patrimônio Líquido) do F.P.S. com data base de 20 de junho de 2016, conforme somatório dos extratos, perfazendo um valor que superou os R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), da mesma forma comentou o Sr. Denis Ricardo dos Santos, membro representante da Secretaria Municipal de Administração, opinando pela busca de melhores rentabilidades visando o cumprimento da meta atuarial. Novamente o Sr. Presidente do F.P.S., fazendo uso da palavra, apresentou o Sr. Carlos Eduardo de Almeida Pimentel aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S., responsável técnico da empresa PRICE Consultoria de Valores Mobiliários, a qual mantém contrato de Assessoria Financeira junto a este F.P.S., dando oportunidade para que o mesmo apresentasse uma proposta de investimentos com base nas atuais informações do mercado econômico e meta atuarial para o segundo semestre do ano de 2016, o Sr. Carlos Eduardo de Almeida Pimentel passou a explanar sobre as implicações da atual situação do mercado financeiro e sua influência nas aplicações que compõem a carteira de investimentos do F.P.S., propondo uma diversificação, seguindo o apresentado ao Conselho Municipal de Previdência Social, preferencialmente aplicando em fundos de longo prazo que já receberam aportes de outros RPPS's do estado de Rondônia e demais estados, afim de garantir uma maior segurança e confiabilidade e obedecendo os parâmetros normativos. Com base nestes quesitos, propôs aplicações nos Fundos, com sugestão de valores, conforme segue: a) 5% dos recursos (R\$ 5.400.000,00) no FIP Conquest – CNPJ: 10.625.626/0001-47; b) 5% dos recursos (R\$ 5.400.000,00) no FII Aquilla Renda – CNPJ: 14.069.202/0001-02; c) 5% dos recursos (R\$ 5.400.000,00) no FIM Monza – CNPJ: 21.518.635/0001-55 e d) 20% dos recursos (R\$22.000.000,00) no FIRF Monte Carlo – CNPJ: 15.153.656/0001-11. Os recursos a serem distribuídos nos fundos apresentados acima, serão resgatados do fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP FI RF LP – CNPJ: 10.740.670/0001-06, pois o mesmo vem apresentado um ganho financeiro positivo, mas não o suficiente para cumprimento da nossa meta atuarial. Desta forma, estaremos diversificando nossos investimentos no intuito de melhoria da nossa meta atuarial e atendendo os limites da nossa Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2016, respeitando os limites da legislação em vigor CMN 3.922/10 e respeitando nosso fluxo de caixa conforme DRAA elaborado com base no exercício de 2015. Feita a apresentação, o Presidente do Comitê de Investimentos concedeu a oportunidade aos Membros do Comitê para que se manifestassem ante a proposta apresentada pelo representante técnico da PRICE. Os membros do comitê, de acordo com suas dúvidas, fizeram uso da palavra iniciando com a Sra. Maria da Penha (membro), que em breves palavras falou da importância de se observar o período de carência do resgate das aplicações para não gerar prejuízo ante as obrigações deste F.P.S.. De forma explicativa, o Sr. Carlos Eduardo (PRICE), retomou a palavra e explicou que a proposta de investimento estava compatível com o fluxo de caixa do F.P.S., conforme DRAA elaborado com base no exercício de 2015, demonstrando a compatibilidade financeira do F.P.S. com a carência dos Fundos apresentados, confirmadas tais alegações, pela Sra. Rose O. Nascimento (membro). Não havendo mais manifestações referentes a questionamentos da proposta de Investimentos apresentada pela empresa de Consultoria PRICE, o Senhor Presidente do Comitê de Investimentos indagou dos membros presentes quem proporia a aprovação da proposta de investimentos conforme abordada, o Sr. Denis propôs a aprovação. Em ato contínuo, o Senhor Presidente do Comitê de Investimentos colocou em votação a aprovação da Proposta de Investimentos, conforme apresentado pelo responsável técnico da empresa PRICE Consultoria de Valores Mobiliários, sendo esta proposta aprovada por todos os membros do Comitê de Investimento. **Ficando assim aprovada conforme passo a relatar: a) 5% dos recursos (R\$ 5.400.000,00) no FIP Conquest – CNPJ: 10.625.626/0001-47; b) 5% dos recursos (R\$ 5.400.000,00) no FII Aquilla Renda – CNPJ: 14.069.202/0001-02; c) 5% dos recursos (R\$ 5.400.000,00) no FIM Monza – CNPJ: 21.518.635/0001-55 e d) 20% dos recursos (R\$22.000.000,00) no**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rose', 'Denis', and 'Carlos Eduardo']



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

FIRF Monte Carlo – CNPJ: 15.153.656/0001-11. Os recursos a serem distribuídos nos fundos apresentados acima, serão resgatados do fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP FI RF LP – CNPJ: 10.740.670/0001-06, permanecendo as demais aplicações existentes na carteira de investimentos onde seus valores poderão ser remanejados entre estes de acordo com a oscilação de mercado dentro da mesma instituição financeira conforme metodologia adotada até o momento. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do F.P.S. e do C.I.R.P./F.P.S., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 21 de Junho de 2016.

Presidente do C.I.R.P./F.P.S.




Evandro Cordeiro Muniz

Secretário do C.I.R.P./F.P.S.




Michael Douglas S. de Moura

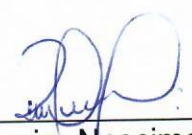
**Responsável Técnico PRICE
Consultoria de Valores Mobiliários**



Carlos Eduardo de Almeida Pimentel
CPF. 333.998.078-05



Denis Ricardo dos Santos



Rose Oliveira Nascimento Luna



Leni Matias



Maria da Penha dos Santos